



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.379, DE 8 DE MAIO DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui e acresce cargos de provimento em comissão constantes de Anexos integrantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Secretário Executivo”, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, constante do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante do Anexo IX do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Secretário Executivo I”, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, constante do Anexo XIII do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 3º** É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Especial Jurídico”, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante do Anexo IX do mesmo Decreto.~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~**Art. 4º** É redistribuído um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do Anexo III do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante ROSANA RODRIGUES SANTOS.~~

~~**Art. 5º** É acrescido dois cargos de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Técnico II”, simbologia DAS-7, à tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 8 de maio de 2017.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~